

Prefeitura Municipal de Louveira



D E C R E T O N° 309/75

Dispõe sobre a desapropriação de área de terra para reservatório e Estação de Tratamento de água.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por Via Amigavel ou Judicial, a área de terra abaixo descrita de propriedade com reserva de / usufruto vitalício de Vítorio Martini e sua esposa Maria Bonetto Martini, herdeiros, sucessores ou quem de direito constante da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal fica fazendo parte integrante do presente Decreto:-

ÁREA DE 24.200,00 m²:- A presente descrição inicia no ponto 1, situado no eixo do córrego e segue rumo de 35°00' Sw e distância de 50,00 m até encontrar o ponto 2, confrontando com área remanescente; deste ponto a divisa deflete à esquerda e segue rumo de 55°24' SE e distância de 100,26 m até ponto 3; daí deflete à esquerda e segue rumo de 75°21' SE distância de 105,94 m até encontrar ponto 4, estes dois alinhamentos ainda confrontam com área remanescente; posteriormente a divisa deflete à esquerda e segue rumo de 55°27' NE e distância de 147,76 m até o ponto 5, situado no eixo do córrego, / confrontando com Irmãos Caldana; então a divisa segue o córrego no sentido de Montante para Jusante numa distância de aproximadamente 320,00 m até o ponto 1, onde teve início esta descrição.

SEGUE FLS 2..



Prefeitura Municipal de Louveira

D E C R E T O N° 309/75

fls 2

Paragrafo Único:- Nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei Federal nº 3 365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei nº 2 785 de 21 de maio de 1.956, fica a expropriante autorizada a invocar a caráter de urgência no / processo de desapropriação , para fins de imissão de posse do imóvel abrangido por este Decreto.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por Crédito Especial no corrente exercício,

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 299/75 de 22 de abril de 1975.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE AGOSO DE 1.975.

JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em
data supra.

OLIVO BEDIN
Secretário